

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO DA FOLHA – SE**

1 No dia **onze (11) de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às
2 quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 41ª Reunião Ordinária na sede
3 do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, situada na Praça Pedro
4 Xavier de Melo, 961, Centro, nesta cidade. **Participaram as pessoas**
5 **conselheiras com direito a voto:** Rosivânia Oliveira, Clézio Silva, Sheylla
6 Acácio, Janisson Silva e Vanda Lúcia. Além disso, participou também a
7 secretária executiva **Mariany Ariadna**. A presidente, **Sheylla Acácio**,
8 assumindo a condução da reunião, deu início aos trabalhos, agradeceu a
9 presença de todos e convidou a conselheira **Rosivânia** para conduzir a oração
10 inicial, trazendo serenidade ao ambiente. **PAUTAS DISCUTIDAS: Leitura da**
11 **Ata: Item 1.0 – Leitura da Ata da 40ª Reunião Ordinária do CMS:**
12 **Rosivânia**, primeira secretária da Mesa Diretiva procedeu com a leitura da
13 referida Ata. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros
14 e conselheiras presentes na reunião. **Item 2.0. Vacância do cargo**
15 **conselheiros suplente:** Dando início à pauta, foi discutida a situação das
16 vacâncias de suplente dos cargos de conselheiros, a presidente **Sheylla** fez a
17 conferência da composição atual do Conselho, ficando assim registrada:
18 Sheylla – Titular | José Francisco – Suplente, Clézio – Titular | Manoel Messias
19 – Suplente, Vanda Lúcia – Titular | SEM SUPLENTE, Rosivânia – Titular |
20 Wislan – Suplente | Keylla – Titular | Paulameire – Suplente, Janisson – Titular |
21 Antônio – Suplente, Genisson – Titular | Letícia – Suplente, Ana Caroline –
22 Titular | Maria da Conceição – Suplente. Registrou-se ainda que a entrada de
23 Vanda Lúcia, como representante dos trabalhadores, ocorreu por indicação,
24 considerando-se a necessidade de observância do critério de
25 representatividade, especialmente no que se refere à participação da

26 representação da gestão. Após debate, foi deliberado que será encaminhado
27 ofício à gestão municipal, solicitando que seja feita, com a maior brevidade
28 possível, a indicação formal do representante suplente faltante, a fim de
29 regularizar a composição do Conselho. Ressaltou-se que, conforme o
30 regimento interno, o Conselho pode funcionar sem suplente, não havendo
31 impedimento legal, embora a suplência seja recomendada para garantir a
32 continuidade dos trabalhos. **No que Ocorrer:** A conselheira **Rosivânia**
33 perguntou sobre a confraternização do Conselho, **Sheylla** ressaltou que foi
34 enviado ofício e informou que a gestão irá dar até a semana que vem uma
35 resposta de como e com o que poderá ajudar. Os conselheiros reforçaram a
36 necessidade de acompanhamento, solicitando que as cobranças também
37 sejam registradas no grupo oficial do Conselho. Outro ponto esclarecido foi
38 sobre as diárias do conselheiro **Janisson**, onde **Sheylla** informou que além do
39 ofício encaminhado, houve diálogo direto com a gestão, a qual se mostrou
40 disposta a colaborar para viabilizar pagamento de diárias, inclusive avaliando
41 alternativas operacionais para garantir o repasse adequado, respeitando os
42 trâmites legais. **Dando continuidade no que ocorrer**, após orientação técnica,
43 ficou definido do RAG que: As ressalvas devem constar formalmente em ata; A
44 gestão anterior deverá ser oficialmente comunicada para prestar
45 esclarecimentos; a aprovação por meio de resolução somente ocorrerá após a
46 apresentação das justificativas e nova votação, não se aprova o RAG, porém
47 aprova e retira a ressalva. Ficou deliberado pela elaboração de ofício
48 convocando a gestão anterior para apresentar esclarecimentos na próxima
49 reunião, preferencialmente no início do próximo ano, concentrando os
50 encaminhamentos em um único encontro. O conselheiro **Clézio** falou
51 novamente sobre o cofinanciamento registrou-se que: Houve atraso no repasse
52 do segundo quadrimestre, com compromisso da gestão de regularização até o
53 dia 20 de dezembro; A partir de janeiro, ficou pactuada a mudança do repasse
54 quadrimestral para mensal, visando maior previsibilidade; O Conselho

55 acompanhará o repasse do terceiro quadrimestre e do IFA, considerando que
56 há lei municipal vigente que garante o repasse em até 30 dias após o crédito
57 do Ministério, porém o conselheiro quer que realmente seja colocado em
58 prática e cumprir o que diz a lei. A presidente **Sheylla** informou que, caso os
59 valores não sejam repassados dentro do prazo acordado, o Conselho
60 encaminhará ofício cobrando formalmente o cumprimento dos prazos legais e
61 pactuados. Reforçou-se que tais recursos são direito dos trabalhadores,
62 especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde, não configurando
63 benefício eventual, mas repasse legalmente assegurado. **ENCERRAMENTO**
64 — Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
65 **Sheylla Acácio dos Santos**, agradeceu a presença de todos e todas e
66 declarou encerrados os trabalhos da **41ª Reunião Ordinária do Conselho**
67 **Municipal de Saúde**. Eu, **Mariany Ariadna Santos Lima**, Secretária
68 Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela
69 Presidente e demais conselheiros e conselheiras presentes.

Sheylla Acácio dos Santos

- *Clézio Silva Carvalho*
- *Roberto Oliveira Santos*
- *Alana Fátima Rodrigues Rêgo*
- *Jamison Silva de Souza*